



EMDEC – SERVIÇO DE TÁXI

MUDANÇA DE REGISTRO

DESCRIÇÃO

- Solicitação do Permissionário para vincular motorista auxiliar já cadastrado no sistema.

PRÉ-REQUISITOS

- Permissionário e auxiliar devem estar legalmente cadastrados;
- Permissionário não pode exceder o número máximo de 2 (dois) motoristas auxiliares.
- **Auxiliar não pode estar baixado por mais de 60 dias**, caso contrário deverá solicitar a reinscrição de COTAX.

DOCUMENTOS EXIGIDOS	
Requerimento dirigido à EMDEC solicitando Mudança de Registro do Auxiliar, preenchido e assinado em nome do permissionário, com assinatura do motorista auxiliar de acordo.	Original
COTAX do Auxiliar	Original
1 foto 3 x 4 colorida e recente do Auxiliar	Original
Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do Auxiliar, categoria "B" ou superior, constando no campo de observações: "Exerce atividade remunerada"	Cópia comum
Contrato de Trabalho com o novo permissionário (com ambas as firmas reconhecidas em cartório)	Cópia autenticada

OBS: Mudança de cadastro de empresa para convencional, apresentar documento de baixa do motorista auxiliar protocolado pela empresa.

Não serão aceitos documentos rasurados ou que estiverem com a validade vencida.

COMO PROCEDER

- Toda a documentação especificada, junto ao requerimento assinado pelo auxiliar, deverá ser apresentada no Departamento de Atendimento da EMDEC, situado na Rua Dr. Salles Oliveira, n.º. 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP.

PRAZO

- **O prazo para análise e entrega do COTAX** (após apresentação de **todos** os documentos exigidos) é de **05 dias úteis**.

AUTORIZAÇÕES

- Após a entrega dos documentos, análise e finalização do processo, será emitida a autorização da EMDEC (COTAX), com foto do auxiliar, que deverá ser retirada na EMDEC após o pagamento da taxa correspondente.

TAXAS

- **36 UFICs: Unidade Fiscal de Campinas**

VALIDADE DO PROCESSO

- O processo terá validade máxima de **60 dias corridos** a partir da data de protocolo. Este será arquivado caso não ocorra manifestação do interessado.

A autorização emitida pela EMDEC (COTAX) tem validade de 1 ano, devendo ser renovada obrigatoriamente no prazo.